



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO nº 05/08

DE 14 DE MARÇO DE 2008

Aprova a nova composição do CEPE, garantindo a representação das unidades.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 1^a Sessão Ordinária, realizada em 14 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição do Conselho de Ensino-Pesquisa-Extensão - CEPE, que passa a ser composto pelos 5 (cinco) diretores da unidade Maracanã; pelos diretores de unidades; por 3(três) membros representantes do conselho de Pesquisa e pós-graduação; por 3(três)representantes do conselho de extensão; por 3(três) representantes do conselho de ensino; por 1(um) aluno do conselho de pesquisa; 1(um) aluno do conselho de extensão e 1(um) aluno do conselho de ensino e suas respectivas suplências, presidido pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ..

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho
Presidente do Conselho Diretor

